



MUNICÍPIO DE ARABUTÃ

Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. OBJETIVO:

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação, de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de **feno, ração e silagem**, destinados à alimentação dos animais participantes da **Exposição Agropecuária do Município de Arabutã/SC – EXPO ARABUTÃ 2026**, a ser realizada no período de **26/03/2026 a 29/03/2026**.

A contratação se faz necessária para assegurar alimentação adequada, contínua e balanceada aos animais, garantindo seu bem-estar, saúde e conformidade com as normas sanitárias e de proteção animal durante todo o período do evento.

A Exposição Agropecuária caracteriza-se como evento de relevante interesse público, cultural e econômico, promovendo o desenvolvimento local, a valorização da atividade agropecuária e a integração da comunidade. Durante o evento, os animais permanecerão alojados no Parque de Exposições, sendo responsabilidade do Município garantir condições adequadas de manejo, nutrição e sanidade.

A ausência da contratação poderá acarretar prejuízos à saúde dos animais, riscos sanitários, comprometimento da realização do evento e eventual responsabilização do Município.

A solução deverá estar disponível durante todo o período do evento, caracterizando-se como **contratação temporária**, vinculada exclusivamente à realização da EXPO ARABUTÃ 2026.

Alternativas analisadas:

- **Alternativa 1 – Fornecedor pelos próprios expositores:** inviável, uma vez que compromete a padronização nutricional dos animais, dificulta o controle sanitário e gera riscos quanto à origem, armazenamento e qualidade do feno, da ração e da silagem, além de impactar negativamente a logística e a organização do evento.



- **Alternativa 2 – Fornecimento por meio de parcerias ou cessões pontuais de produtores locais:** considerada inadequada, pois, embora possa ocorrer de forma eventual, não garante regularidade, volume suficiente, qualidade nutricional padronizada nem rastreabilidade dos insumos, além de dificultar o controle sanitário e a responsabilidade técnica sobre o armazenamento e a distribuição do feno, da ração e da silagem durante todo o período do evento.
- **Alternativa 3 – Aquisição pelo Município:** alternativa mais eficiente, segura e compatível com o interesse público, permitindo a contratação temporária de fornecedores habilitados, com critérios objetivos de qualidade, controle sanitário, regularidade de fornecimento e logística adequada, assegurando a alimentação contínua e padronizada dos animais durante a EXPO ARABUTÃ 2026.

Alternativa escolhida: Alternativa 3 – Aquisição pelo Município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) ainda não tenha sido formalmente implementado no Município, a presente contratação decorre de uma necessidade administrativa imediata e inadiável, identificada pela gestão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecedores para fornecimento, conforme demanda, dos seguintes produtos:

- Ração para cavalo com melaço, com 14% de proteína, saco de 25 kg;
- Ração para ovelha peletizada, com 18% de proteína, saco de 25 kg;
- Ração para bovinos de corte, com proteína entre 10% e 16%, saco de 25 kg;
- Ração para bezerras/novilhas, com no mínimo 18% de proteína, saco de 25 kg;
- Ração inicial para bezerras, com no mínimo 20% de proteína, saco de 25 kg;
- Silagem de milho ensacada, com preço por quilograma;
- Feno em fardos com peso entre 8 kg e 10 kg cada.



Requisitos técnicos mínimos

- Produtos em perfeitas condições de consumo;
- Isentos de mofo, pragas, contaminações ou odores;
- Armazenamento e transporte adequados;
- Qualidade nutricional compatível com a alimentação animal.
- Os produtos objeto do credenciamento baseiam-se em tecnologia consolidada e amplamente disponível no mercado, não havendo restrição à competitividade.

Os requisitos definidos buscam atender às necessidades da contratação sem restringir a competitividade, observando normas sanitárias e boas práticas de manejo animal.

Cumprimento de Prazos Contratuais:

Deverá observar rigorosamente os prazos de atendimento, bem como responder de forma ágil a eventuais solicitações de correções ou serviços complementares.

Responsabilidade por Encargos:

A contratada será responsável por todos os custos decorrentes da execução dos serviços, incluindo encargos trabalhistas, tributos, seguros e demais despesas inerentes à prestação contratada.

Proibição de Subcontratação sem Anuência:

Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos serviços sem autorização prévia e formal da contratante.

Manutenção das Condições de Habilitação:



Durante toda a vigência do contrato, a empresa deverá manter válidas todas as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

Conformidade de com Normas de Segurança:

Os profissionais da empresa deverão seguir as normas de segurança e conduta da contratante, especialmente em locais de acesso restrito ou áreas administrativas.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas necessidades específicas da **Expo Arabutã**, evento com duração de **4 (quatro) dias**, que demandará o fornecimento de alimentação destinada aos animais participantes durante todo o período de realização da exposição.

Para a definição das quantidades, foram considerados os seguintes parâmetros:

- **Planilha de inscritos fornecida pela organização do evento**, a qual indica a participação estimada de:
 - **63 (sessenta e três) animais de gado de leite**, incluindo novilhas e bezerras; aproximadamente
 - **46 (quarenta e seis) animais de gado de corte**, das raças zebuínas e europeias; aproximadamente
 - Sendo que as Inscrições vão até dia 16/02/2026
- **Consumo médio diário por animal**, conforme padrões técnicos
- **Duração do evento**, correspondente a 4 (quatro) dias consecutivos.

As memórias de cálculo têm como base o quantitativo total de animais inscritos, multiplicado pelo consumo médio diário estimado por categoria animal e pelo número de dias do evento, estando devidamente respaldadas pela documentação fornecida pela organização da Expo Arabutã.

Ressalta-se que as quantidades estimadas poderão ser ajustadas no **Termo de Referência**, caso haja alterações no número final de animais participantes



ou necessidades operacionais específicas identificadas durante a fase de planejamento.

A estimativa considera economia de escala mediante aquisição centralizada.

ÍTEM	QUANTIDADE
Ração de Cavalo com melaço, com 14% de proteína, saco de 25 kg	6 Sacos
Ração de Ovelha peletizada, com 18% proteína, saco de 25 kg	8 Sacos
Ração para Bovinos de Corte, com proteína 10 à 16%, saco de 25 kg	26 Sacos
Ração bezerras/novilhas com no mínimo 18% de proteína, saco de 25 kg	24 Sacos
Ração inicial bezerras, com no mínimo 20% de proteína, saco de 25 kg	10 Sacos
Silagem de Milho ensacada, preço por kg.	4.000 kg
Feno em fardo com 8 a 10kg cada fardo.	240 Fardos

OBS: As quantidades e entrega dos produtos serão definidas de acordo com demanda necessária.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo realizar o levantamento de mercado para a contratação do objeto em questão, conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. Para embasar a estimativa de custos e assegurar a adequada análise de viabilidade, foi realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores especializados no serviço, e contratações similares. O levantamento de mercado demonstrou ampla disponibilidade de fornecedores locais e regionais aptos ao fornecimento dos produtos, o que justifica a adoção do procedimento de credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa foi realizada por meio de:

- Consultas a sítios eletrônicos;
- Contratações similares realizadas por outros municípios em feiras e exposições;
- Pesquisa direta com prestadores do Município

Conclui-se que há oferta suficiente no mercado, garantindo competitividade ao certame.

	ITEM	COTAÇÃO 01	COTAÇÃO 02	COTAÇÃO 03
1	Ração de Cavalo com melaço, com 14% de proteína, saco de 25 kg	R\$ 75,00	R\$ 60,00	R\$ 85,21
2	Ração de Ovelha peletizada, com 18% proteína, saco de 25 kg	R\$ 75,00	R\$ 54,00	R\$ 110,00
3	Ração para Bovinos de	R\$ 66,00	R\$ 48,75	R\$ 49,79



	Corte, com proteína 10 à 16%, saco de 25 kg			
4	Ração bezerras/novilhas com no mínimo 18% de proteína, saco de 25 kg	R\$ 80,00	R\$ 51,00	R\$ 50,37
5	Ração inicial bezerras, com no mínimo 20% de proteína, saco de 25 kg	R\$ 96,00	R\$ 59,50	R\$ 76,81
6	Silagem de Milho ensacada, preço por kg.	R\$ 0,90 Kg	R\$ 0,80Kg	R\$ 1,03 Kg
7	Feno em fardo com 8 a 10kg cada fardo.	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 21,90

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Valor estimado da contratação:

De acordo com o mapa de preços, produzidos a partir da tabela média de preços, a presente contratação está estimada em **R\$ 11.383,38 (Onze mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).**

Metodologia aplicada à pesquisa de preço:

De acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre



os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

(...)

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

(...)

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. (...)

O credenciamento não gera obrigação de consumo integral das quantidades estimadas, sendo os pagamentos realizados apenas pelos produtos efetivamente fornecidos durante o evento.

Os valores incluem todos os custos necessários à execução do serviço durante o evento.

	ITEM	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
1	Ração de Cavalo com melaço, com 14% de proteína, saco de 25 kg	R\$ 73,40	R\$ 75,00	R\$ 60,00
2	Ração de Ovelha peletizada, com 18% proteína, saco de 25 kg	R\$ 79,66	R\$ 75,00	R\$ 54,00
3	Ração para Bovinos de Corte, com proteína 10 à 16%, saco de 25 kg	R\$ 54,84	R\$ 49,79	R\$ 48,75
4	Ração bezerras/novilhas com no mínimo 18% de proteína, saco de 25 kg	R\$ 60,45	R\$ 59,50	R\$ 50,37
5	Ração inicial bezerras, com no	R\$ 77,73	R\$ 76,81	R\$ 59,50



	mínimo 20% de proteína, saco de 25 kg			
6	Silagem de Milho ensacada, preço por kg.	R\$ 0,91	R\$ 0,90 Kg	R\$ 0,80 Kg
7	Feno em fardo com 8 a 10kg cada fardo	R\$ 19,96	R\$ 20,00	R\$ 18,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento de feno, ração e silagem**, com entrega no local do evento, conforme cronograma estabelecido.

Não se aplica manutenção ou assistência técnica, por tratar-se de fornecimento de bens de consumo imediato.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento do objeto, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e à mitigação da concentração de mercado.

No caso da presente contratação, que tem por objeto o fornecimento de feno e ração durante a Expo, verifica-se que o parcelamento por item se mostra tecnicamente viável e economicamente vantajoso, uma vez que os produtos possuem naturezas distintas, cadeias de fornecimento próprias e não demandam execução integrada.

A divisão do objeto em itens permite a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados, sem prejuízo à fiscalização contratual ou à padronização mínima exigida, as quais serão asseguradas por meio das especificações técnicas e critérios de aceitação definidos no instrumento convocatório.



Dessa forma, justifica-se a adoção de licitação por itens, em conformidade com o art. 47 da Lei nº 14.133/2021, atendendo ao interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

Com a contratação pretende-se:

- Garantir o bem-estar e a saúde dos animais;
- Assegurar organização e qualidade do evento;
- Otimizar recursos financeiros e humanos;
- Evitar riscos sanitários e administrativos.

A entrega será realizada pela contratada, sem custos adicionais ao Município, no local indicado, em datas previamente definidas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Não há necessidade de adoção de providências prévias específicas ou de capacitação adicional de servidores, sendo suficientes as seguintes medidas:

- Designação formal de fiscal e de gestor do contrato;
- Definição prévia do local de entrega e de armazenamento;
- Indicação de pessoa responsável pelo tratamento e manejo dos animais, designada pela Organização da Expo;
- Disponibilização de baias devidamente preparadas e aptas para receber os animais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Não foram identificados impactos ambientais significativos.

A contratada deverá observar boas práticas ambientais quanto ao transporte, armazenamento e descarte de resíduos, conforme legislação vigente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa para o fornecimento do feno, ração e Silagem é a solução mais adequada, e viável técnica, operacional e orçamentariamente, sendo adequada para atender às necessidades da EXPO ARABUTÃ 2026. A secretaria de Agricultura e meio Ambiente declara viável a contratação, com base neste estudo técnico preliminar.

Arabutã, 21 de janeiro de 2026.

Katia Mara Dissel

Gerente de Agricultura e Meio Ambiente.

